



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.376, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40º e no artigo 41º, da Lei nº. 2.708, de 28 de julho de 2022;

DECRETA

Art. 1º Ficam transferidos os créditos entre administrações no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), às dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	200.000,00
03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	200.000,00
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	365 1201 1 0027 AMPLIAR REFORMAR CMEI'S	200.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	200.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
10	302 1002 1 0181 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA	200.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 1º de setembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal